



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 29/11/2023

Assinatura

Assinatura

PLE N° 21/2023

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 21/11/2023

N° DE ORIGEM: PL N° 27/2023

Norma:

LEI N° 6.594/2023

Ementa (assunto):

Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacaréí e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
21/11/2023	1, 2 e 5	30/11/2023	13/12/23	(1)

Observações:

Tramita em regime de urgência, conforme solicitação às folhas 2 dos autos.

maioria simples para aprovação

Anotações:

21/11/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 24/11/2023).

23/11/2023 - Parecer jurídico: Projeto Cpto (10)

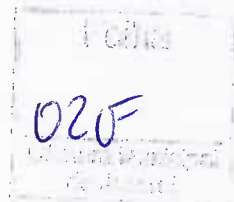
23/11/2023 - Pareceres C1, C2 e C5 rel. projeto: nonequin (12)

24/11/2023 - Incluído na O.D. da 40ª S.O. de 29/11/2023 (15)

29/11/2023 - Projeto aprovado el 12 votos favoráveis (16)




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 505/2023 – GP

Jacareí, 17 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Abner Rodrigues de Moraes Rosa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>1066</u>
DATA <u>21</u> / <u>11</u> / 20 <u>23</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 27/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 27/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências. ”

Solicitamos ainda, que sejam as proposições submetidas ao regime de tramitação urgente nos termos do Artigo 91, §1º, inciso I, da Resolução 642, de 29 de setembro de 2005.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente para o ano de 2023, transferindo os recursos na forma de subvenção social e a conceder no presente exercício, à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), que deverá ser utilizado comprovadamente no desenvolvimento de suas atividades essenciais, despesas de custeio e cobertura deficitária.

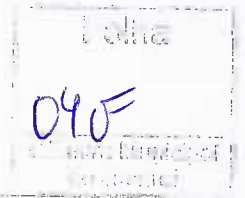
Parágrafo Único. Compreende-se por subvenções sociais as despesas de custeio relativas ao pagamento de pessoal, incluindo o passivo trabalhista da entidade, encargos como dissídio coletivo, obrigações sociais e pagamento de fornecedores, contraídas e não pagas, ou a pagar, no presente exercício.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos dispêndios e de sua utilização, mediante documentos contábeis e fiscais, inclusive aqueles relacionados à celebração de convênios, cuja prestação de contas e respectivos planos de trabalho estarão sujeitos à apreciação, fiscalização e aprovação pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º A Administração Pública Municipal terá o direito de receber, em restituição, os recursos para os quais houver rejeição, mesmo que parcial, na hipótese de irregularidade, de não apresentação de prestação de contas da totalidade dos recursos que forem empregados, ou de não aprovação desta prestação de contas.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 4º A entidade beneficiada deverá apresentar, no corrente exercício, Plano de Aplicação dos Recursos de que trata a presente Lei, a ser aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei serão executadas com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a serem regulamentadas por Decreto Municipal posterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa este Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a reforçar o aporte à dotação orçamentária correspondente à subvenção da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí para o desenvolvimento de suas atividades essenciais, compreendendo, inclusive, a quitação de passivos fiscais e trabalhistas.

Conforme Ofício SUPERINTENDÊNCIA nº 336/2023 e Balanço Financeiro do exercício vigente, ambos em anexo, a Santa Casa de Misericórdia opera com previsão de déficit financeiro, sendo necessário o reforço da subvenção social no valor de R\$ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), para manutenção de suas atividades.

Tal Projeto justifica-se pelo seguido aumento de preços na saúde, tornando a subvenção existente insuficiente.

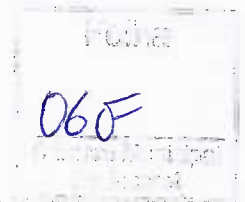
Destaca-se que os serviços públicos de saúde são dever do Estado e um direito do cidadão na forma do artigo 196 da Constituição Federal, sendo obrigação do Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde, a manutenção dos serviços públicos de saúde, na forma do inciso I do artigo 18 da Lei nº 8.080/90.

Ademais, as despesas com a execução desta Lei serão executadas com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias

Ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado com estrita observância aos princípios constitucionais da eficiência, transparência, responsabilidade, legalidade e, acima de tudo, do atendimento ao interesse público.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Por fim, destaca-se que este Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

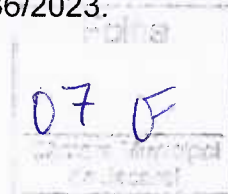
Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Jacareí 16 de novembro de 2023.



Ilma. Dra. Rosana Gravena
Secretária de Saúde de Jacareí

Assunto: Solicitação de Envio de Custeio Complementar.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ, entidade assistencial sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.471.564/0001-80, regularmente estabelecida à Rua Antônio Afonso, nº 119, Centro, CEP 12.327-270, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante, solicitar o que segue:

Solicito a disponibilidade de envio de Custeio Complementar até o final de Dezembro, no valor de R\$ 8.000.000,00.

Visto que o saldo da Subvenção foi esgotado, necessitamos desses envios para custear as necessidades do Hospital e garantir o funcionamento do mesmo. Segue anexo o descritivo das necessidades e a projeção de gastos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e consideração, lembrando que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

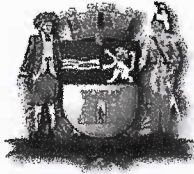


Santa Casa de Misericórdia de Jacareí
Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Superintendente Interino

*valores estimados em 16/11/23

Folia
080F

Objeto	Valor
Refis	R\$ 1.100.000
Impostos	R\$ 800.000
FGTS	R\$ 370.000
FGTS atrasado	R\$ 260.000
Débitos Trabalhistas	R\$ 120.000
Acordos Civeis	R\$ 190.000
13º Salário	R\$ 1.600.000
Custeio	R\$ 3.560.000
Total	R\$ 8.000.000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

109

Referente: PLE nº 021/2023 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana

Assunto do projeto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

PARECER Nº 311.1/2023/SAJ/WTBM

Ementa: **Regime de urgência.** Projeto de Lei Municipal. Autorização de crédito adicional especial. Santa Casa de Misericórdia. Arts. 30, I, e 167 CF/88 e Arts. 60 e 40, IV da LOM. Art. 43 da Lei 4320/64. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías Santana, pelo qual se busca a autorização para concessão de crédito adicional especial em favor da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí.

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é efetivar o custeio orçamentário do déficit financeiro da entidade, através do reforço da subvenção social.

3. Sustentou ainda o Chefe do Executivo que é dever do Estado e direito do cidadão a manutenção dos serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

117

2. O projeto deverá ser encaminhado às Comissões de: a) Constituição e Justiça; b) Finanças e Orçamento; e c) Saúde e Assistência Social.

3. Caso remetida ao Plenário, a propositura deverá ser submetida a turno único de votação, com aprovação mediante voto da maioria simples dos Vereadores.

4. O presente projeto tramita em **regime de urgência**.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 23 de novembro de 2023



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

De acordo.



Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

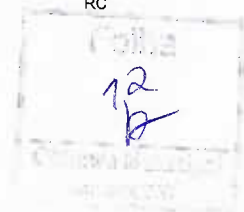


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 21/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

13
B

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 21/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

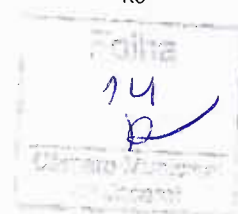


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLE Nº 21/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado o **Projeto** discriminado em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, **23** de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **29/11/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene para a entrega do Certificado de Qualidade de Serviços Comerciais "Comércio Nota 10", nos termos do Decreto Legislativo nº 348/2014;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 21/2023 – Projeto de Lei do Executivo**
Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.
2. **Discussão única do PLL nº 74/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Declara de utilidade pública a Associação de Taekwondo Esportivo e Socioeducativo de Jacareí.
3. **Discussão única do PLL nº 48/2022 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**
Autoria: Vereador Hernani Barreto.
Assunto: Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 40ª S.O. – 29/11/2023 – fls. 02/02

4. **Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

5. **Primeira discussão do PELOML nº 04/2023 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Legislativo**

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Paiz da Amizade, Paulinho do Esporte, Dudi, Luis Flávio, Hernani Barreto, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Altera o percentual constante nos §§ 4º e 6º do artigo 135 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 - Lei Orgânica do Município de Jacareí, acerca das emendas impositivas ao Orçamento Anual.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1.... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 2.... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3.... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 4.... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 5.... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 6.... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7.... RONINHA..... PODEMOS
- 8.... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 9.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 10.. ABNER ROSA..... PSDB
- 11.. DUDI..... PL
- 12.. EDGARD SASAKI..... PSDB
- 13.. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2023.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

160F

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLE nº 21/2023 – Projeto de Lei do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARIA AMÉLIA	X			
3. PAULINHO DO ESPORTE	X			
4. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
5. DR. RODRIGO SALOMON	X			
6. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
7. RONINHA	X			
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. DUDI	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
29/11/2023	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
 Presidente